SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Praça Almirante Tamandaré, 3, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-190

PORTARIA 8/2026 - SPM

Aracaju, 03 de setembro de 2026

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidora para o exercício do cargo de Diretora da Assessoria de Integridade e Boas Práticas – AINBP da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres do estado de Sergipe.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, e pelas demais disposições aplicáveis;

CONSIDERANDO as competências institucionais atribuídas à mencionada Diretoria e a necessidade de designação de servidora para coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as atividades inerentes à respectiva unidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Vivien Felix Pinheiro Silva**, inscrita no CPF sob o nº *xxx.702.675-xx***-**, ocupante de cargo comissionado, para exercer o cargo de **Diretora da Assessoria de Integridade e Boas Práticas - AINBP**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres – SPM.

Art. 2º Compete à servidora designada exercer as atribuições previstas na legislação, no regimento interno e nos demais atos normativos aplicáveis à Diretoria de Assessoria de Integridade e Boas Práticas - AINBP, bem como desempenhar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas pela autoridade competente.

Art. 3º A unidade administrativa responsável pela gestão de pessoas deverá adotar as providências necessárias ao registro, à publicação e à implementação dos efeitos funcionais e

financeiros decorrentes desta Portaria, quando cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 03 de setembro de 2026

Georlize Oliveira Costa Teles

Secretária de Estado de Política para as Mulheres

Documento assinado eletronicamente por **Georlize Oliveira Costa Teles**, **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**, em 04/09/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0366948** e o código CRC **ADB8C5BD**.

Referência: Processo nº 24101.79.000383/2026-34 SEI nº 0366948